



PORTARIA N.º 068/2022

“CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO ACUPANTE DE CARGO EM CARATER EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PAULO CESAR FRANJOTTI, *Prefeito Municipal de Japorã*, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, assim como, as Constituições Federal e Estadual, faz saber:

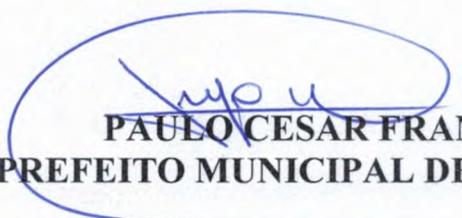
Art. 1º - Fica Concedida, ao servidor **MICHELI DE OLIVEIRA TRECOSI**, do quadro **EFETIVO** desta municipalidade, conforme artigo 61, inciso V e VIII da Lei Complementar 001/1993, **GRATIFICAÇÃO** salarial no montante de 9,99% (Nove virgula Noventa e Nove por cento) sobre seus vencimentos originários.

Art. 2º- Ressaltando que a gratificação é referente a Coordenação de Programas da Atenção Básica.

Art. 4º - Fica ciente o referido Servidor que esta administração poderá, a seu critério, suspender a referida gratificação no interesse público a qualquer tempo, sem a necessidade de notificação prévia.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrario.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E SETE DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.


PAULO CESAR FRANJOTTI
PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS

**PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO**

JORNAL: *Arrozasul*
EDIÇÃO: *Nº 3102 Pa-234*
EDITADO EM: *30/05/2022*

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANO
PORTARIA 068/2022

"CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO ACUPANTE DE CARGO EM CARATER EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

PAULO CESAR FRANJOTTI, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, assim como, as Constituições Federal e Estadual, faz saber:

Art. 1º - Fica Concedida, ao servidor **MICHELI DE OLIVEIRA TRECOSSI**, do quadro **EFETIVO** desta municipalidade, conforme artigo 61, inciso V e VIII da Lei Complementar 001/1993, GRATIFICAÇÃO salarial no montante de 9,99% (Nove virgula Noventa e Nove por cento) sobre seus vencimentos originários.

Art. 2º- Ressaltando que a gratificação é referente a Coordenação de Programas da Atenção Básica.

Art. 4º - Fica ciente o referido Servidor que esta administração poderá, a seu critério, suspender a referida gratificação no interesse público a qualquer tempo, sem a necessidade de notificação prévia.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrario.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E SETE DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

PAULO CESAR FRANJOTTI
PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS

Matéria enviada por Lilian Ariane Silva Melo

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANO
PORTARIA 069/2022

"CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO ACUPANTE DE CARGO EM CARATER EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

PAULO CESAR FRANJOTTI, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, assim como, as Constituições Federal e Estadual, faz saber:

Art. 1º - Fica Concedida, ao servidor **JOSSIMARA PANISSO DA CRUZ**, do quadro **EFETIVO** desta municipalidade, conforme artigo 61, inciso V e VIII da Lei Complementar 001/1993, GRATIFICAÇÃO salarial no montante de 12,65% (Doze virgula Sessenta e Cinco por cento) sobre seus vencimentos originários.

Art. 2º- Ressaltando que a servidora é responsável por todos os estudos técnicos e preliminares de contratação de todas as secretarias.

Art. 4º - Fica ciente o referido Servidor que esta administração poderá, a seu critério, suspender a referida gratificação no interesse público a qualquer tempo, sem a necessidade de notificação prévia.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrario.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E SETE DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

PAULO CESAR FRANJOTTI
PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS

Matéria enviada por Lilian Ariane Silva Melo